



Ética Aplicada à Economia

o caso da organização das empresas

M. Patrão Neves

www.mpatraoneves.pt

Ética Aplicada à Economia

1. Ética e Economia

- conceitos que pensam a acção
- deontologia dos economistas
- especificidade das éticas aplicadas

2. Ética Aplicada à organização das empresas

- centralidade da questão organizacional
- (alguns) modelos de organização de empresas
- (algumas) dimensões de intervenção da ética organizacional

Ética e Economia

A ciência económica permanece inseparável da matriz de filosofia moral da qual emergiu.

[...] A imagem de uma ciência económica pura, positiva e progressiva, verdadeira e universal, reveste carácter ilusório. Tal ilusão decorre do vício epistemológico que consiste em desvalorizar a presença de elementos normativos na análise económica, que se supõe imune a juízos de valor, no pressuposto de que essa interferência menoriza o estatuto da ciência e as suas capacidades heurísticas, ou que contribui para instalar excessos relativistas.

[...] Afirmar os pressupostos e implicações de carácter ético e político do comportamento humano contribui para valorizar o papel de uma ciência que procura explicar como podem os seres humanos encontrar o caminho mais eficiente e mais seguro que conduz à satisfação do interesse próprio individual, mas também à realização do bem-estar social e ao acréscimo da riqueza das nações.

José Luís Cardoso, “Ciência económica e filosofia moral”, 2017

Ética e Economia

José Luís Cardoso, “Ciência económica e filosofia moral”, 2017

www.mpatraoneves.pt

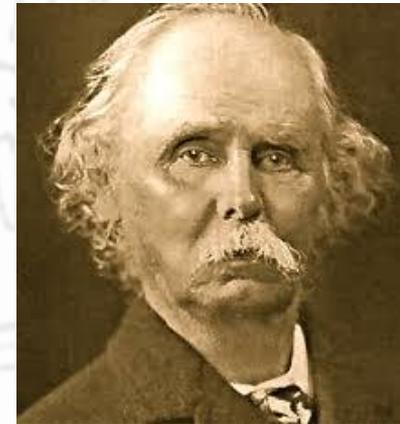


Adam Smith (1723-1790), apresenta, na *Teoria dos Sentimentos Morais* (1759), “o mercado como um espaço de realização social, regulado por um conjunto de normas éticas de comportamento, gravadas na natureza humana e geradoras de laços de solidariedade e de interdependência [... e] manteve intacta a relação de mútua dependência entre filosofia moral e economia política.”

Alfred Marshall (1842-1924), há “presença de uma fortíssima componente normativa e ética nos seus escritos económicos.”

www.mpatraoneves.pt

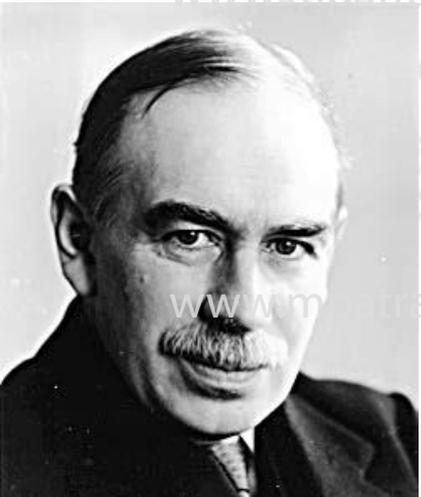
www.mpatraoneves.pt



John Maynard Keynes (1883-1946) “é outro incondicional subscritor da visão de que a ciência económica integra um sistema mais amplo de filosofia moral e social, do qual é inseparável.”

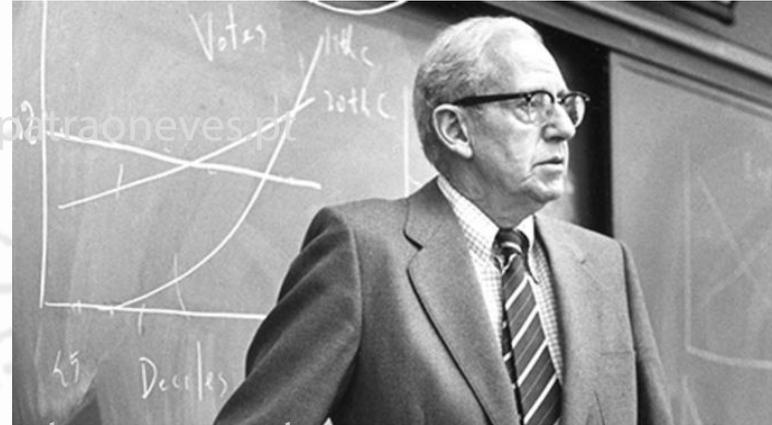
www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt



Ética e Economia

George Stigler (1911-1991), para quem “a ética não é um hóspede desejável ou incómodo que se aloja na ciência económica, mas sim uma componente endógena do discurso que a ciência produz sobre a realidade económica.”



Amartya Sen (1933) denuncia a forma como “a ciência económica esquece ou despreza um conjunto determinado de normas e valores habitualmente identificados com uma visão progressiva e gradualmente construtiva do espírito humano ou, mais prosaicamente, com uma concepção de realização humana em que os direitos individuais mais elementares e a dignidade das pessoas são motivo de permanente preocupação e respeito. E assim Sen invoca a dimensão ética para a abordagem de problemas no âmbito primordial da economia do bem-estar, da distribuição do rendimento e da equidade social.”



Ética e Economia

A Ética é uma racionalidade e uma normativa da acção humana

Ética

porque ajo assim?

Moral

como devo agir?

**Acção
Humana**

Axiologia

*porque prefiro?
(adiro ou rejeito)*

Direito

*como sou
obrigado a agir?*

Deontologia

*como devo agir
enquanto profissional?*

Ética e Economia

Deontologia dos Economistas

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

Lei n.º 101/2015, de 20 de Agosto

Primeira alteração ao Estatuto da Ordem dos Economistas, em conformidade com a Lei n.º 2/2013, de 10 de Janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais.

CAPÍTULO VI

**Normas deontológicas e códigos de boas práticas:
art.º 67º ao art.º 70º**

Ética e Economia

Deontologia dos Economistas

Normas deontológicas e códigos de boas práticas

art.º 67º ao art.º 70º

De defesa:

- do próprio, isto é, do economista
- das organizações e instituições para as quais trabalha
- entidades com as quais colabore
- da profissão

CAPÍTULO VI

Regime disciplinar: art.º 71º ao art.º 99º

Ética e Economia

Deontologia dos Economistas

Artigo 67.º

Princípios gerais

- a) Atuar com **independência**, **isenção** e **probidade** profissional;
- b) **Prestigiar** e **dignificar** a profissão;
- c) Colocar a sua capacidade ao serviço do **bem público**;
- d) Empenhar -se no estabelecimento de uma dinâmica de cooperação social com o objetivo de melhorar o **bem-estar coletivo**;
- e) Defender os valores do **trabalho**, da **solidariedade**, da **tolerância** e da **nacionalidade**;
- f) Defender e fazer defender o **sigilo profissional**;
- g) Exigir aos seus membros e colaboradores o respeito pela **confidencialidade**;
- h) Utilizar os instrumentos científicos adequados à obtenção de conclusões precisas;
- i) Atuar com conhecimento, empenho e dedicação nas atividades, serviços e empreendimentos em que se envolva;
- j) Conhecer e agir com respeito pelos preceitos legais e regulamentares.

Ética e Economia

Deontologia

www.mpatraoneves.pt

Requisitos de boas-práticas no exercício da profissão, formulados pelos profissionais (auto-regulação)

é uma moral restrita a um grupo profissional

www.mpatraoneves.pt

normas ético-morais (agente) e jurídico-administrativas (procedimentos)

**zelar pela profissão
dimensão social**

Éticas aplicadas

www.mpatraoneves.pt

Requisitos éticos relativos a uma actividade social, estabelecidos por todos os afectados (hétero-regulação)

é uma moral comum (ética cívica) aplicada a uma actividade

www.mpatraoneves.pt

normas morais consensuais acerca do bem/dever

**zelar pela pessoa/cidadão
dimensão pessoal/cívica e social**

Ética e Economia

Nas sociedades democráticas e pluralistas em que vivemos, as deontologias ou éticas profissionais não se podem constituir à margem da ética aplicada à mesma actividade profissional, uma vez que os cidadãos têm o direito de se pronunciar sobre os procedimentos que lhes dizem respeito (afectam).

Os objectivos da deontologia, no prestígio da profissão e credibilidade dos profissionais, hoje só se alcançam a partir da consideração complementar da ética aplicada.

Ética Aplicada à Organização das Empresas

Ética Aplicada à Economia (*business ethics*), que surge na década de 70, na confluência do desenvolvimento das éticas aplicadas e de escândalos no domínio dos negócios, consiste na especificação da moral comum à actividade particular dos negócios, atendendo aos desafios e dilemas que esta coloca.

Temas principais (responsabilidades sociais):

- preocupações ambientais
- relações contratuais
- questões organizacionais

Ética Aplicada à Organização das Empresas

Beneath the apparent, almost kaleidic diversity, however, recurrent themes emerge. Business ethicists are centrally concerned with organizational life, in general, and organizational life within the corporation, in particular (Donaldson, 1982). Moreover, it is the manager's role in shaping the contours of organizational life that is crucial to this corporate drama.

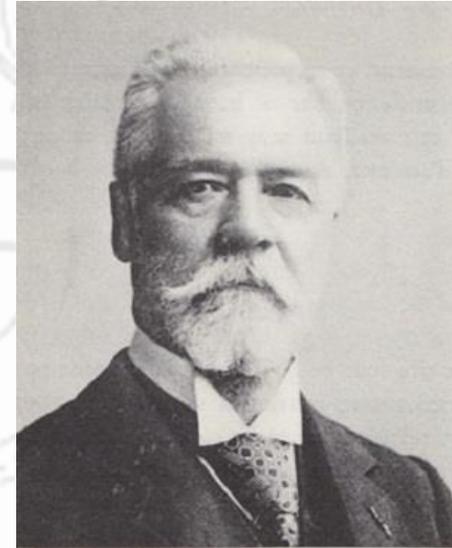
In short, the academic business ethics literature is focused on organizational ethics, and the organizational ethics pursued is managerial ethics. This focus on the organization and its management is evident in what is widely regarded among business ethicists as the most significant theoretical construct in their discipline, stakeholder theory. (na esteira da teoria de Freeman que alarga as “partes interessadas” nas decisões da empresa).

Ética Aplicada à Organização das Empresas



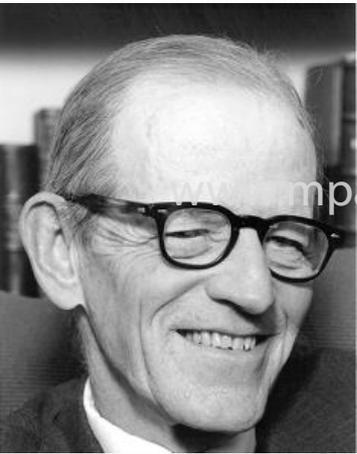
Max Weber (1864-1920), modelo burocrata (impessoal), legalista e autoritário, impondo uma ordem fixa em que as responsabilidades estão claramente definidas e os comportamentos são estritamente controlados por regras e procedimentos preestabelecidos.

Henri Fayol (1841-1925), modelo que considera já o factor humano (no recrutamento de pessoal e na sua motivação para o trabalho) como tão importante quanto as funções de gestão.



Frederick W. Taylor (1856-1915), modelo (menos mecanizado) que investe nos incentivos salariais, a par da formação do pessoal, estabelecendo já padrões de funcionamento (*Principles of Scientific Management*, 1911)

Ética Aplicada à Organização das Empresas



Elton Mayo (1880-1949), modelo (teoria) das relações humanas (a ênfase nas estruturas e nas tarefas é substituída pela ênfase nas pessoas) , desenvolveu os Hawthorn Studies (1920s-1930s) que evidenciaram que as condições de trabalho afectam os resultados da empresa.

Abraham Maslow (1908-1970), modelo da hierarquia das necessidades humanas que supõe a satisfação das inferiores (fisiológicas) para a satisfação das superiores (auto-estima e realização pessoal), sendo que os incentivos financeiros deixam de ser os únicos a considerar



Douglas McGregor (1906-1964), modelo que, rejeitando o pressuposto que os trabalhadores gostam de ser dirigidos, trocando a responsabilidade pela segurança financeira (teoria X), considera que a responsabilização permite o contributo de todos para enfrentar problemas (teoria Y).

Ética Aplicada à Organização das Empresas

A partir de 1960s, rejeita-se as teorias tradicionais, na sua concepção das organizações como sistemas fechados sobre si mesmos, e avança-se para perspectivas mais holistas e humanistas, numa tentativa de dar conta das múltiplas variáveis que afectam a eficiência empresarial. Este sistema organizacional aberto atende ao ambiente específico de cada empresa, desde a rede de fornecedores aos valores culturais.

Nas décadas que se seguem (sobretudo 80s e 90s) assistimos ao reforço de Teorias Z, de motivação humana (aumentando a produtividade através da promoção do bem-estar geral) e à proliferação de teorias de organização.

Ética Aplicada à Organização das Empresas

Ética organizacional

- do interesse hegemónico do proprietário,
à ampliação e multiplicação das partes interessadas
- da mecanização das funções (estruturas e tarefas),
à humanização, personalização e comunitarização
- do obtenção lucro,
à expansão e diversificação de objectivos

Ética Aplicada à Organização das Empresas

Ética (regras procedimentais) **da discussão** (J. Habermas, 1983)

Princípio da Discussão (democrático, moral, explicita o sentido da validade, regula imparcialmente o conflito de interesses)

“São válidas as normas de acção que todas as pessoas envolvidas poderiam aprovar enquanto participantes de discussões racionais.”

Princípio da Universalização (da teoria e da discussão; regra de argumentação; testa as normas, sem as produzir)

“Qualquer norma válida deve, pois, satisfazer à condição segundo a qual as consequências e os efeitos secundários provenientes do facto de que a norma foi universalmente observada com a intenção de responder aos interesses de todos, pode ser aceite sem limitações por todas as pessoas envolvidas.”

Ética Aplicada à Organização das Empresas

A ética reporta-se pois, também às acções de organização e de gestão das empresas, na medida em que estas são estruturadas e dinamizadas através de valores, ao mesmo tempo que promovem valores também.

A ética organizacional (uma ética aplicada) incide sobre (a rectidão d)os princípios, (a bondade d)os fins e (a aceitabilidade d)os procedimentos na organização e gestão de toda a actividade empresarial (cultura da empresa), aplicando-se, essencialmente:

- na divisão do trabalho
- na estrutura de tomada de decisão
- em políticas de actuação e padrões de comportamento

Ética Aplicada à Organização das Empresas

Organização de estruturas de funcionamento:

Espaço: fechado (cubículos) ou aberto (único), desnivelado ou nivelado; materiais, cores e motivos decorativos, higienização, luminosidade; acessibilidade (simetria de relações, política inclusiva)

Equipamentos: de apoio às necessidades sociais dos funcionários (cozinha, restaurante, cuidados de saúde, ginásio, etc.) (reconhecimento do funcionário como pessoa, promoção do bem-estar integral)

Tempo: com ou sem controlo de pontualidade; com ou sem turnos variáveis ou não; bancos de horas; regime de marcação de férias; atenção a outras actividades dos funcionários (familiar, desportiva, artística, etc.) (adaptado às pessoas e suas circunstâncias)

Trabalho: por horas, tarefas, objectivos, flexível; trabalho em equipa; modelos de trabalho à distância (respeito pela integridade)

Ética Aplicada à Organização das Empresas



Organização de relações de funcionamento:

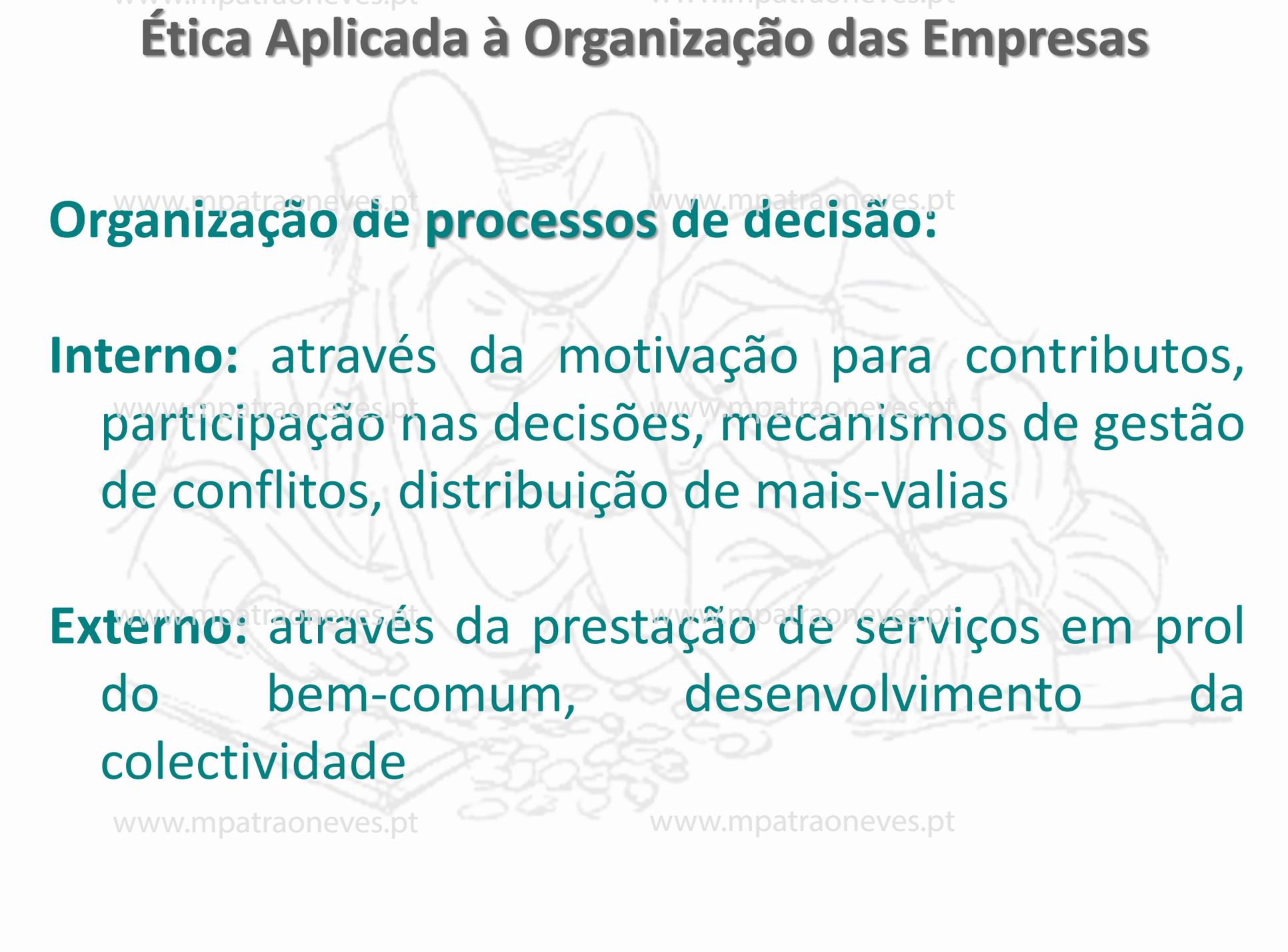
Funcionários: integração nos projectos da empresa; colaboração, motivação, compromisso; não discriminação social

Chefias: transparência, proximidade, partilha, respeito, reconhecimento, liderança, responsabilidade

Fornecedores: honestidade, lealdade

Público: fidelidade; integração na comunidade e assunção da responsabilidade social

Ética Aplicada à Organização das Empresas



Organização de processos de decisão:

Interno: através da motivação para contributos, participação nas decisões, mecanismos de gestão de conflitos, distribuição de mais-valias

Externo: através da prestação de serviços em prol do bem-comum, desenvolvimento da colectividade

Ética Aplicada à Organização das Empresas

A ética organizacional contempla

- **Valor (superior): sociedade**
- **Princípios (rectos): dignidade humana, justiça distributiva e responsabilidade social**
- **Finalidades (boas): interesse público e bem comum**
- **Procedimentos (aceites): integridade e transparência que podem ser escritos e devem ser praticados.**

O crescimento da empresa não é independente do desenvolvimento da sociedade, nem da realização pessoal dos seus funcionários.



Obrigada

M. Patrão Neves

www.mpatraoneves.pt